



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Ofício nº. 035/2016-GP

Limeira do Oeste – MG., 26 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento de nº. 005/2016 do ano de 2016 informamos que as normas que regem os contratos de Prestação de Serviços estão pautadas nos Editais Licitatórios, que se encontram em conformidade com a legislação trabalhista.

No que diz respeito às Indicações de nºs. CM 002, 003 e 004, do ano de 2016, esclarecemos que já foram devidamente encaminhadas às Secretarias Municipais competentes, tais solicitações para que tome as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor

Éder Aguiar Teixeira

Câmara Municipal

Limeira do Oeste/MG

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

0000028

Autenticação: 02016/03/01000028

Número / Ano

0000028 / 2016

Data / Horário

01/03/2016 - 11:15:52

Assunto

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 005/2016 E INDICAÇÕES Nº 002, 003 E 004/2016.

Interessado(s)

Enedino Pereira Filho

Natureza

Documento Administrativo

Tipo Documento

OFC Oficio

Número Páginas

1

Comprovante emitido por:

Helen